



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	( ) APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	( ) APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	( ) APROVADO	
( ) PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	( ) PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	( ) REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

**Observação: REGIMENTO INTERNO**

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 46 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a instalação de fraldários nas Unidades de Saúde da Família (ESF) e no Pronto Atendimento (PA), com o objetivo de proporcionar maior conforto, dignidade e qualidade de atendimento aos cidadãos, especialmente para as mães, pais e responsáveis de crianças pequenas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a disponibilização desses equipamentos nas ESF's e no Pronto Atendimento está diretamente alinhada com a ampliação e humanização do atendimento, garantindo que os serviços de saúde possam atender às necessidades da população de forma mais completa e eficiente.

As mães, pais e responsáveis por crianças pequenas frequentemente necessitam de um ambiente adequado para realizar a troca de fraldas, principalmente em locais de grande fluxo, como as ESF's e o Pronto Atendimento, em que muitas vezes a permanência do usuário é mais longa.

Dessa forma, solicito o apoio da Prefeitura para o desenvolvimento e implementação desta ferramenta digital, que certamente será um grande avanço para a nossa cidade.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de Fevereiro de 2025**

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
Vereadora - União